



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

Ata da 82^a reunião, realizada em 17 de dezembro de 2021

1 Em 17 de novembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de
2 Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (Copam), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado
4 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) em Belo
5 Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o
6 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da Semad.
7 Representantes do poder público: Verônica Idelfonso Cunha Coutinho, da
8 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Diego Jardim, da Secretaria de
9 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Henrique Oliveira Carvalho,
10 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese);
11 Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico
12 de Minas Gerais (Codemig); Ênio Marcus Brandão Fonseca, do Instituto
13 Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
14 Claudinei Oliveira Cruz, da Agência Nacional de Mineração (ANM).

15 Representantes da sociedade civil: Denise Bernardes Couto, do Sindicato da
16 Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Thiago Rodrigues
17 Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); José
18 Ângelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio
19 Doce; Tobias Tiago Pinto Vieira, da Associação para Proteção Ambiental do
20 Vale do Mutuca (ProMutuca); Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, da
21 Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Valter Vilela Cunha, da
22 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG).

Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

24 Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. O Presidente Yuri
25 Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 82^a reunião da Câmara de
26 Atividades Minerárias, após constatado o quórum regimental pela
27 Secretaria Executiva. 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS
28 GERAIS. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Bom dia, novamente.
29 Que Deus abençoe a nossa reunião! Temos um vídeo da Revista Mineira de
30 Recursos Hídricos (RMRH). “*Vídeo Institucional*”. “Registo que o Núcleo dos

31 Órgãos Colegiados da Secretaria Executiva está solicitando aos senhores
32 conselheiros que respondam ao questionamento em relação a preferência
33 de retorno às reuniões serem presenciais, híbridas ou remotas, para que a
34 decisão não seja tomada de forma unilateral pelo órgão ambiental”. “O
35 outro recado que temos para os senhores é em relação a participação dos
36 senhores no curso de capacitação dos conselheiros, é muito importante
37 para assimilação do conteúdo, principalmente em relação ao regramento
38 desse Conselho. Conselheiro Claudinei Cruz (ANM): “Bom dia, Presidente.
39 Bom dia a todos. Só um comunicado rápido aqui, no dia 2 de dezembro de
40 2021, a ANM publicou a Resolução nº 85 que dispõe sobre os
41 procedimentos para aproveitamento de rejeitos estéreis. Trata-se de uma
42 Resolução que vem dar diretrizes para a questão do aproveitamento de
43 rejeitos estéreis. É algo que estava meio no limbo, ainda, e agora já temos
44 as diretrizes da ANM. Só registrar esse comunicado Presidente, que eu acho
45 importante no nosso contexto aqui”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira
46 Trovão: “Agradeço a informação Claudinei, e se você tiver o link para
47 disponibilizar para a gente, pode colocar no chat. Conselheiro Tobias Tiago
48 Pinto Vieira (Promutuca): “Bom dia, senhor Presidente. Bom dia a todos.
49 Bem rapidamente, eu queria fazer uma reflexão junto aos demais
50 conselheiros. Nós vimos na última reunião da CNR um processo muito
51 atípico, processo como este que fazem a gente refletir bastante sobre o que
52 precisamos fazer com a política ambiental. Nós vimos um processo em que
53 a equipe interna da Semad, através do IEF, caracterizou uma área como
54 Mata Atlântica. E dentro de um recurso, nós vimos um empreendedor
55 contestar isso e por fim ele conquistou, ele conseguiu que o parecer fosse
56 contraposto frente ao seu recurso. Obviamente que nós vemos aí que
57 opiniões diferentes aparecem nesses Conselhos, mas me preocupa muito
58 esse tipo de discussão, uma vez que esses estudos que fizeram esse recurso
59 são pagos pelo empreendedor para defender o interesse do
60 empreendedor. Obviamente que todo estudo feito, apresentado nas
61 câmaras técnicas e apresentado no âmbito dos licenciamentos devem
62 seguir uma regra, devem seguir com seus conselhos de engenharia, mas eu
63 tive a oportunidade de ir a área em questão. Fui junto com o Tonhão e o
64 consultor na área dessa intervenção, que realmente tinha ali as suas
65 características de Mata Atlântica. Mas, não está na área de incidência da

66 Mata, vamos pensar o seguinte: Que a política ambiental foi construída ao
67 longo dos anos através de estudos feitos por muitos e muitos estudiosos,
68 cientistas e tudo mais. Se no passado ali estava tendo uma incidência de
69 Mata Atlântica, que agora foi identificada pelo IEF, e por outro lado o
70 empreendedor fala que neste momento, em 2021, não é Mata Atlântica
71 essa área. Mas espera lá, será que nós não estamos olhando o passado?
72 Será que nós não estamos olhando o que existia nessa área? Para a gente
73 estar deferindo um recurso e indeferindo um parecer que dizia que a área
74 ali, sim, tinha característica de Mata Atlântica. Isso me fez refletir bastante,
75 como que a gente está conduzindo nosso trabalho aqui? Nós estamos
76 olhando muito o presente e o futuro? Nós estamos esquecendo de olhar
77 para o passado e isso pode trazer uma falha muito grande, que percamos
78 ao longo do tempo a nossa característica do presente, porque lá no futuro
79 nós vamos estar olhando para o presente e para o futuro e esquecermos o
80 que nós temos hoje. Trago essa reflexão para a água. Nós temos um
81 problema muito sério de água aqui na nossa região. Nós sabemos disso e a
82 chuva traz essa lavagem cerebral, né? Chove, acabou o problema de água.
83 Chega nos meses de julho, agosto, setembro, nós estamos com o problema
84 de água novamente, porque nós não paramos para olhar o que nós
85 tínhamos, quanto de água nós tínhamos no passado, quanto de água vamos
86 ter de agora para a frente. E o uso vem crescendo cada vez mais. A gente
87 não tem mais o que fazer para cercar o agronegócio, a expansão agrícola,
88 expansão minerária e tudo mais. Eu não estou aqui querendo fazer esse
89 manifesto para dizer que nós não precisamos dessas atividades, pelo
90 contrário, estou querendo dizer que nós precisamos da atividade, mas
91 precisamos olhar para o que nós tínhamos e fazer uma projeção de futuro,
92 para a gente basear a nossa política ambiental e basear as nossas decisões,
93 enquanto conselheiros. Tenho me preocupado bastante na questão de
94 água nos últimos anos, todo mundo sabe disso, temos desenvolvido um
95 trabalho bacana, mas sem olhar para o passado e sem olhar para o futuro
96 nós vamos caminhar para o caos, para a falta de água extrema. Quero trazer
97 aqui também que nós percebemos que o Instituto Mineiro de Gestão das
98 Águas (Igam) tem um comprometimento com a gestão da água, mas
99 infelizmente não tem a estrutura necessária para fazer uma gestão decente.
100 O Igam não tem informação, equipe, dados suficientes e não tem várias

101 coisas. E dentro disso que venho trazer a necessidade de caminharmos para
102 a destinação de recursos decente para o órgão gestor. Nós sabemos que a
103 Secretaria Estadual de Meio Ambiente é a segunda maior arrecadadora de
104 Minas Gerais e em recursos destinados para Semad ela é a décima sétima,
105 eu acho. Nós precisamos pensar que a Semad precisa de estrutura, assim
106 como o Igam e o IEF para que os estudos e análises sejam bem-feitos, para
107 que os servidores sejam devidamente pagos e com o plano de carreira
108 atendido. E, por fim, que tenhamos estudos mais decentes com uma evasão
109 menor de servidores. Nós estamos tendo um prejuízo gigante ao longo do
110 tempo para a Semad. Então, senhores conselheiros, senhores ouvintes
111 online, nós precisamos nos unir para buscar estruturar o Sistema Estadual
112 de Meio Ambiente, se não nós não teremos mais saída. Eu digo isso porque
113 em Paracatu nós não temos cobrança pelo uso de água, teremos, se Deus
114 quiser, teremos! Precisamos evoluir nesse ponto, ao mesmo tempo que
115 volto ao primeiro item que falei, será que a análise do IEF com aquela área
116 que foi considerada Mata Atlântica, não está certa? Será que realmente
117 aquela área ali precisa ser caracterizada como Cerrado? Fica a dúvida, e nós
118 vamos acreditar em quem? Nós, enquanto conselheiros vamos acreditar no
119 IEF ou vamos acreditar em um consultor pago pelo empreendedor para
120 defender os interesses dele. Então assim, trago essa reflexão para a gente
121 evoluir a política ambiental em busca de estruturação e melhores estudos
122 e melhores técnicas. Precisamos caminhar para isso. Nós aqui, enquanto
123 conselheiros hoje somos passageiros, daqui uns dias Tobias já não está aqui
124 mais, entra outra pessoa. Talvez, se perca esse histórico. Quem fica é a
125 Semad. Nós precisamos estruturar a Semad, a primeira coisa é isso! Eu não
126 estou querendo criticar o Sistema e nem nada, mas tem pessoas aqui que
127 são ligadas ao governo e precisam chamar a atenção do Governador, ou
128 seja, vamos sentar com a Assembleia e vamos estruturar a Semad. O uso de
129 água irregular cresce a cada ano e não tem estrutura para a fiscalização.
130 Como que nós vamos acabar com os usos irregulares? Então trago essa
131 reflexão para todo mundo, talvez refletir um pouco sobre isso em casa, ter
132 ideias diferentes para que a gente possa caminhar e trazer um 2022 melhor
133 do que foi 2021. Em nível federal desconstruindo a política ambiental ao
134 extremo, eu não sei qual a intenção disso. E a nível estadual, a gente
135 recebendo esse rebote. Então, trago essa reflexão para que todo mundo

136 pense, também, para que 2022 seja um ano melhor, com mais ferramentas
137 e talvez mais educação ambiental para aqueles que não têm acesso à
138 informação". Conselheiro Carlos Eduardo (SME): "Bom dia a todos colegas
139 e conselheiros, eu quero fazer menção a alguns pontos que foram
140 comentados durante esse período. Primeiro nós fomos convidados e
141 participamos da inauguração do Sistema 'Dry Stacking' da mineração
142 Usiminas, na região do Itatiaia do Sul. Esse sistema muito desenvolvido, tem
143 uma capacidade de produção de quase 3 milhões de toneladas por ano. Ele
144 faz a secagem do rejeito, do beneficiamento do minério de ferro e faz
145 também a sua compactação e destinação desse produto para pilhas de
146 estéril. Então foi uma apresentação muito importante para o
147 desenvolvimento de toda a região, queria aproveitar e parabenizar a
148 mineração Usiminas por esse evento e por esse projeto. Segundo, queria
149 salientar também que a Vale nos complexos de Vargem Grande, Itabira e
150 Brucutu está apresentando e desenvolvendo esse mesmo tipo de
151 processamento de secagem de rejeitos e sua compactação. Isso é muito
152 importante, é aquilo que a gente vem sempre falando aqui, que é sobre a
153 redução completa da capacidade de geração de barragens. Então isso é
154 importante e eu queria salientar o desenvolvimento disso. Por fim, senhor
155 Presidente e colegas queria também notificar aqui um ano de operações
156 das atividades da Samarco depois do acidente e depois de uma paralisação
157 de quase 6 (seis) anos. Agora, a Samarco está operando há 1 (um) ano, com
158 um total de 7,6 milhões de toneladas de material destinado à pelotização
159 na base industrial de Ubu, no Espírito Santo. Isso ainda representa 26% da
160 sua capacidade de lavra e beneficiamento. De modo que são esses 3 (três)
161 pontos e por fim, somente dando uma notícia que, infelizmente, na reunião
162 passada, nosso colega não esteve presente, o José Ângelo Paganini. Bem,
163 nós fizemos uma comunicação sobre a moção que estaria sendo colocada
164 aqui a respeito do Complexo da Serra do Itatiaia Sul que a Sociedade
165 Mineira de Engenheiros deseja fazer um evento prévio e eu queria a sua
166 participação e de alguns conselheiros nesse evento que devemos realizar
167 em janeiro de 2022. Então na próxima reunião da CMI, traremos a moção
168 devidamente preparada, acho que é um zelo técnico, um zelo institucional
169 que a SME presta a comunidade ambiental de Minas Gerais, sobretudo nas
170 questões minerais. Então fica aqui o nosso convite e essa nossa postergação

171 para apresentação desta moção. Obrigado Presidente, essas são as minhas
172 palavras". Conselheiro José Ângelo Paganini (Relictos): "Bom dia a todos,
173 como o conselheiro Carlos Orsini disse, nós propusemos a elaboração de
174 uma moção solicitando uma avaliação integrada ambiental do Complexo
175 Minerário da Serra do Itatiaia Sul/Serra Azul, para ser analisado e aprovado
176 por essa Câmara. O conselheiro Carlos Orsini juntamente com a SME está
177 propondo a realização de um evento específico para podermos elaborar
178 uma moção mais bem organizada e estruturada. Eu concordo com essa
179 proposta e vamos aguardar o evento para que a gente possa refletir sobre
180 o assunto. Mas eu gostaria de aproveitar e solicitar a presidência dessa
181 Câmara, para que a Feam seja convidada ou convocada para apresentar na
182 próxima reunião sobre como é feita a gestão da qualidade do ar em regiões
183 como a da Serra Azul, onde existem vários empreendimentos, impactando
184 a qualidade do ar. Os empreendimentos realizam um modelamento
185 matemático de suas emissões, conforme solicitado nas condicionantes do
186 licenciamento. Nós gostaríamos de saber como a Feam de posse desse
187 material efetua a avaliação integrada do impacto total na qualidade do ar e
188 como são definidas as ações individuais que os empreendimentos serão
189 obrigados a realizar para minimizar esse impacto. Então eu gostaria que a
190 Feam viesse a esse Conselho fazer esses esclarecimentos. A gente sabe que
191 as empresas são condicionadas a apresentarem um estudo de modelagem
192 da qualidade do ar, mas a gente imagina que a Feam faça um modelamento
193 total, colocando todas essas contribuições e sabendo da qualidade do ar
194 como um todo. E como ela individualiza essas contribuições para cada
195 empreendimento e como são definidas ações para serem executadas por
196 esses empreendimentos. É isso que eu queria colocar". Presidente Yuri
197 Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço a manifestação do conselheiro. Vamos
198 fazer um convite ao Renato Brandão, Presidente da Feam, para que possa
199 trazer a equipe dele aqui para fazer as explicações em relação ao solicitado
200 neste momento, vamos dar todos os encaminhamentos para que a Feam
201 possa fazer essa apresentação na próxima reunião, dependendo da pauta".
202 Conselheiro Énio Marcus Brandão Fonseca (Ibama): "Bom dia Presidente
203 Yuri e demais conselheiros daqui da Câmara, eu me permiti solicitar aqui a
204 palavra para fazer uma consideração em relação a uma parte das falas do
205 conselheiro Tobias acerca de uma deliberação tomada ontem, na CNR,

acerca de uma decisão que levava em conta 2 (dois) entendimentos técnicos distintos, acerca da classificação de um pequeno espaço territorial, onde se pretende a implantação de uma barragem de água. Classificado pela equipe do IEF, como Mata Atlântica e pelo engenheiro responsável pela apresentação do laudo técnico que contestou a posição do IEF, como Mata de Galeria. Então eu queria pontuar o seguinte: que nesse momento a gente tenha a clareza de ter avaliado uma posição técnica da competência dos profissionais habilitados a fazerem esse tipo de laudo, em especial os engenheiros florestais que fizeram as apresentações. Um engenheiro florestal, ele tem a competência legal para fazer esse tipo de identificação e classificação. Então, quando um engenheiro florestal tanto do Estado quanto do empreendedor faz a apresentação, no caso do empreendedor, ele faz o laudo, ele tem a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A ART dá a responsabilidade por aquilo que está escrito dentro do laudo técnico. O Presidente Yuri estava à frente dessa reunião de ontem, nós tivemos uma longa discussão onde os conselheiros com muita responsabilidade, ouviram as argumentações técnicas e aí, nesse momento, isso é técnica e é ciência. E é a essa informação do profissional habilitado competente para a correta classificação que foi discutida com muita responsabilidade pelos conselheiros que acabaram entendendo que o laudo técnico apresentado pelo engenheiro florestal com ART, do empreendedor, encontrou consistência técnica na sua argumentação, capaz de fazer com que os conselheiros acompanhassem a classificação de Mata de Galeria, que foi apresentada por ele. Então eu queria apenas pontuar, da seriedade com que os conselheiros da CNR discutiram esse tema. Mas ao mesmo tempo, eu aplaudo todo o aspecto de preocupação, de natureza estratégica e filosófica, na fala do Tobias, no contexto de uma melhor gestão por parte de todos. Mas, participando da reunião de ontem, eu me senti na obrigação de dizer que o processo foi conduzido com muita seriedade e responsabilidade por todos os conselheiros da CNR, muito obrigado". Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Por nada, a reunião foi na quarta-feira, mas realmente como o Dr. Ênio Fonseca falou foi uma reunião longa, com debates extensos e realmente haviam 2 (dois) posicionamentos muito bem embasados, um para o lado do empreendedor que tinha a sua ART, pregando que seria Mata de Galeria e do outro lado, o

241 entendimento do IEF que seria Mata Atlântica. Todos os 2 (dois)
242 argumentos, eu falei isso na reunião, haviam argumentos válidos e
243 consistentes em ambos os lados, era realmente uma questão técnica,
244 então, uma votação até apertada que aconteceu, pendendo pelo lado do
245 entendimento do empreendedor, mas ambos com fortes argumentos
246 técnicos, tanto para o lado empreendedor quanto para o lado do
247 entendimento do IEF". Conselheiro Valter (Abes-MG): "Senhor Presidente,
248 gostaria que o senhor nos posicionasse acerca da paralisação dos
249 funcionários da Semad, por favor, obrigado". Presidente Yuri Rafael de
250 Oliveira Trovão: "Conselheiro Valter eu não estou em greve, eu sou servidor
251 público de carreira, mas como ocupante de um cargo comissionado eu não
252 participo do movimento grevista, em que pese achar o movimento grevista
253 válido, com argumentos e com fundamentos, em virtude do acordo judicial,
254 que ainda não foi cumprido. Até onde eu sei, eu acompanhei na semana
255 passada, eu estava de folga compensativa, teve uma reunião do Sindicato,
256 houve uma deliberação, que a partir do momento que o Estado propusesse
257 um acordo ou pelo menos aceitasse algumas propostas, iria haver uma
258 suspensão de 7 (sete) dias do movimento grevista. Houve salvo engano, no
259 início dessa semana uma audiência, acho que junto ao desembargador e
260 houve uma proposta do governo, até onde eu sei essa proposta estava
261 sendo deliberada junto ao movimento grevista e junto aos servidores, creio
262 que ela ainda não foi aceita e a greve nesse acordo feito anteriormente iria
263 suspender por 7 (sete) dias. Resumindo, houve uma proposta do governo,
264 ela está sendo discutida pelo Sindicato e servidores que participam do
265 movimento e no momento a greve está suspensa por até 7 (sete) dias". 4.
266 **EXAME DA ATA DA 81^a RO DE 26/11/2021.** Aprovada por unanimidade a
267 ata da 81^a reunião ordinária da Câmara de Atividades Minerárias, realizada
268 em 26 de novembro de 2021, com as seguintes alterações Conselheira
269 Verônica Idelfonso Cunha Coutinho (Segov): - Linha 513 excluir o 'eu', e o
270 'a', na linha 515, excluir a vírgula após 'abriu frente de negociação', na linha
271 517 excluir 'do sistema' e retirem a vírgula após Sisema e na linha 519,
272 excluir o 'a'. Conselheira Denise Bernardes Couto (Sindiextra): Na linha 548,
273 trocar 'intende' por 'entende'. Votos favoráveis: Segov; Sede; Codemig;
274 Ibama; ANM; Sindiextra; Fiemg; Fundação Relictos de Apoio ao Parque
275 Estadual do Rio Doce; ProMutuca; SME, Abes. Ausência no momento da

votação: Sedese. **5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO: 5.1 Vale S.A./Pilha de Estéril Canga Sudeste - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 4162/2020 - ANM: 930.641/1989 - Intervenção Ambiental SEI/Nº 1370.01.0029854/2020-91 - Classe 4**(conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. RETIRADO DE PAUTA em 26/11/2021.

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O artigo 27 do Regimento Interno dispõe que os processos de baixa em diligência serão retomados as discussões em pauta para esclarecimentos, no que pese não ter sido um processo de baixa diligência, mas sim retirado de pauta, eu peço ao Rodrigo Ribas, que esclareça brevemente, de forma sucinta, para situar os conselheiros da situação do processo. Após, eu abro a palavra ao Conselho, para os inscritos e depois retorno à equipe da Suppri para os esclarecimentos finais”. Rodrigo Ribas (Suppri): “Muito obrigado Presidente, esclarecemos que fomos obrigados a retirar de pauta o processo da Vale para ajuste em relação à anuência do Ibama, que não estava correta naquele momento, por isso tiramos de pauta para poder corrigir e já trouxemos ele resolvido. Conselheiro José Ângelo Paganini (Relictos): “Bom dia a todos, novamente! Sabemos que a operação do barramento do rio do Peixe tem alterado a qualidade da água do rio, chegando a inviabilizar a captação de água pela ETA do rio do Peixe, que abastece a cidade de Itabira. Itabira tem problemas sérios de abastecimento de água, principalmente na época da cheia. Isso provocou a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que estabelece que a Vale fornecerá água de poços de rebaixamento para a operação da ETA e construirá outros sistemas de captação e tratamento, o sistema tanque, orçado em 350 milhões. Quando o sistema tanque estiver concluído e operando, a ETA será desativada. Isso em decorrência da qualidade da água do rio que inviabiliza o tratamento e distribuição para a população. Nós queremos saber quais são as ações e projetos que serão executados e condicionados para restabelecer a qualidade da água do rio do Peixe, independente da desativação da ETA programada para o futuro. Essa é a minha consideração”. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti (Fiemg): “Obrigado Presidente! Bom é o seguinte: o Ribas, inclusive,

311 colocou a respeito da anuência do Ibama nesse processo. Sobre as
312 discussões relativas a esse item que motivaram a retirada de pauta na
313 última reunião, eu só queria fazer uma leitura do trecho do parecer da
314 Supri, para que eu possa fazer as minhas considerações. Esse trecho é
315 comum, tanto no processo da Vale, quanto no processo da Anglogold. As
316 manifestações que eu vou fazer valem tanto para um, quanto para o outro, se
317 necessário eu repito, mas já deixo registrado que as manifestações valem
318 para os dois processos. Considerando que haverá a supressão de vegetação
319 do bioma Mata Atlântica superior a 50 hectares, de forma cumulativa no
320 empreendimento em atendimento ao artigo 14 da Lei nº 11.428 e artigo 19
321 do Decreto nº 6.660, foi solicitada a anuência prévia do Ibama, por meio do
322 Parecer Técnico nº 03/2021. Ocorre que em 21/10/2021, a Semad recebeu
323 o Ofício nº 278 cientificando do Parecer Jurídico da PFE Ibama nº 046/2021,
324 bem como de sua aprovação feita pelo despacho de aprovação nº
325 649/2021. O referido parecer trata da hipótese de supressão de vegetação
326 de Mata Atlântica para a atividade minerária, prevista no artigo 32 da Lei nº
327 11.428 e da exigibilidade de anuência prévia, prevista no artigo 19 do
328 Decreto nº 6.660. Sustenta que dá a interpretação sistemática do regime
329 jurídico aplicável ao bioma Mata Atlântica quando se tratar de atividade
330 minerária, deve ser aplicado o artigo 32 da Lei Federal que estabelece
331 regras próprias, afastando a aplicação do regime geral previsto no artigo 14.
332 Desta forma, a Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama se
333 manifesta no sentido de que a anuência prévia do Ibama, regulamentada
334 no artigo 19 do Decreto nº 6.660 não se aplica atividade minerária, prevista
335 no artigo 32 da Lei nº 11.428, uma vez que esta não foi classificada como
336 de utilidade pública ou de interesse social, pela Lei. Bom, lido isso
337 Presidente, eu queria dizer o seguinte: primeiro que eu concordo
338 plenamente com o que Advocacia geral da União colocou no parecer.
339 Entendo, pelo menos com o que está citado aqui no parecer da Supri,
340 entendo perfeitamente os argumentos, tratando de especificidades da Lei,
341 aquele artigo específico que é o 32 que trata da atividade minerária que
342 não necessita, então, de anuência prévia, que é o que trata em outro artigo
343 da própria Lei que faz parte da regra geral, e concordo, também
344 plenamente com o fato da Supri ter pautado o processo porque recebeu

346 um comunicado de não haver mais a necessidade de emissão da anuência,
347 não restando à Suppri, nada além de colocar o processo em pauta. No
348 entanto, Presidente, hoje pela manhã, eu recebi um e-mail, tanto da Vale
349 quanto da Anglogold, solicitando que propusesse a inclusão de uma
350 condicionante nesse processo, tratando dessa anuência da Mata Atlântica
351 para trazer uma segurança jurídica maior nesse caso, porque essa anuência
352 foi solicitada antes desse Parecer da AGU. Esse processo já está em análise
353 junto ao Ibama, e o Ofício recebido foi pós esse processo começar a ser
354 analisado pelo Ibama. Então, por uma questão de segurança do processo,
355 não vejo prejuízo de incluir essa condicionante, condicionando o início da
356 supressão de vegetação ao recebimento pelo empreendedor da anuência
357 do Ibama que já está lá. Estou com um texto para a condicionante aqui e
358 posso digitar no chat ou posso ler. O que o senhor achar melhor, Presidente.
359 Mas, é essa a proposta que será idêntica para o outro processo". Presidente
360 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço ao Thiago, favor encaminhar via
361 chat, para colocarmos na tela para visualização de todos e fazermos a
362 leitura". Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima (SME):
363 "Presidente, eu acredito que o nosso colega Thiago foi muito feliz nas
364 observações dele, ao considerar isso como uma possibilidade de inclusão
365 de condicionante. E vamos dizer assim, para dar andamento ao processo de
366 forma mais ágil, afinal de contas sabemos que todos esses processos são
367 importantes no sistema operacional, por exemplo, o caso da Vale, o caso da
368 Anglo, eles envolvem questões de planejamento, de programação e isso é
369 importante para a gente também tomar decisões mais assertivas e,
370 evidentemente, dentro da legalidade. Mas, por outro lado, eu queria só
371 fazer uma menção ao projeto da Vale, que é um tema muito interessante
372 sobre o aspecto técnico, porque é um processo que a gente chama de
373 contra empilhamento. O contra empilhamento nos leva a uma segurança
374 maior para o próprio sistema de estocagem de estéril e rejeito, ele
375 praticamente tem uma segurança superior ao empilhamento normal. Então
376 eu queria comentar esse assunto, a gente já estudou isso de forma técnica,
377 com bastante embasamento e queríamos exatamente fazer com que isso
378 possa ser também seguido por outras empresas, outras mineradoras, o
379 aproveitamento de pilhas anteriores e o seu contra empilhamento. Então,
380 deixo esse destaque dentro do processo, apoiando o nosso colega

381 conselheiro Thiago nas observações quanto a condicionante colocada por
382 ele. Presidente, são essas as minhas palavras. Não tenho nada mais a dizer
383 no momento". Conselheiro Énio Marcus Brandão Fonseca (Ibama): "Senhor
384 Presidente e demais conselheiros, observado o ponto de destaque que
385 menciona o Ibama, eu gostaria de registrar um entendimento, acerca dessa
386 questão. De fato, temos a emissão de um Parecer da Procuradoria Federal
387 do Ibama, a AGU. Esse Parecer foi homologado pela PGF, que trata da
388 desnecessidade da anuência de Mata Atlântica para as atividades de
389 mineração. O Parecer foi efetivamente lavrado e esse Parecer foi enviado
390 para a Superintendência a título de conhecimento, e nós também
391 recebemos a orientação de Brasília para repassar esse Parecer aos órgãos
392 demandantes a título de conhecimento e foi o que fizemos em relação ao
393 governo do Estado. Não me cabe como Superintendente, fazer qualquer
394 juízo de valor de um Parecer Jurídico da monta como esse. Eu sou um
395 Superintendente que tenho funções de natureza técnica e gerenciais, o
396 entendimento acerca de pareceres jurídicos se dá na esfera das estruturas
397 jurídicas do órgão, mas nós aqui em Minas Gerais, até o presente momento,
398 vínhamos cumprindo a missão da emissão das anuências nas diferentes
399 atividades vinculadas na legislação, inclusive, nos últimos tempos
400 chegamos a emitir cerca de 25 anuências vinculadas a mineração. Portanto,
401 temos a clareza de que essa anuência de mineração, vinha sendo praticada
402 ou ainda vem sendo praticada por nós com grandes ganhos ambientais e
403 entendemos que o Estado está absolutamente correto ao fazer a leitura e
404 ao encaminhar o processo para votação. Eu tomei uma decisão, uma vez
405 que não recebemos orientações procedimentais acerca do Parecer, eu aqui
406 na Supes/Ibama determinei o seguinte: os processos que estavam em
407 análise anterior a chegada do Parecer deveriam continuar em análise por
408 parte da equipe da Superintendência e essa é a situação desses 2 (dois)
409 processos que estão hoje pautados. Eles não têm a análise concluída e estão
410 em fase final de análise e por esse motivo, originalmente o meu
411 posicionamento, observado essa questão de ter os processos ainda em
412 análise, não seria favorável ao encaminhamento do Processo como um
413 todo. O Processo como um todo foi analisado pelo conselheiro aqui, como
414 acontece em todos os demais processos. Evidentemente que observamos
415 uma robustez em todos os temas tratados por parte da equipe da Supri

416 em relação ao processo, mas pontuo aqui que o pleito feito pelo
417 conselheiro Thiago em nome dos empreendedores de que se coloque uma
418 condicionante de validade da supressão apenas após a anuência, ela é
419 confortável, dá segurança jurídica e deixa o Ibama numa posição também
420 de conforto para concluir o processo iniciado anteriormente. Muito
421 obrigado". Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço os
422 esclarecimentos, Dr. Énio Fonseca, eu acho que essa condicionante serve,
423 como colocado pelo Dr. Thiago, para criar uma segurança realmente tanto
424 para um lado quanto para o outro. É só uma questão, uma dúvida Dr. Énio
425 Fonseca, no âmbito estadual nós temos o Decreto nº 47.787 lá no artigo 6º,
426 que dispõe que os Pareceres da AGE vinculam as decisões do órgão do
427 Estado. Esse caso é semelhante ao Ibama na legislação federal, é uma
428 dúvida por desconhecimento meu". Conselheiro Énio Marcus Brandão
429 Fonseca (Ibama): "Presidente Yuri, esse é um tema que foi levantado, na
430 medida em que existe um conjunto de atores hoje que enxergam essas
431 anuências como iniciativas que trazem grandes ganhos ambientais e essa
432 posição pode ser visualizada na manifestação do interesse dos
433 empreendedores que com certeza, não querem só o ganho, a segurança
434 jurídica, todas as anuências tem permitido belos trabalhos que tem sido
435 transformados em livros, em informações que sustentam essa e outras
436 iniciativas. Foi homologado, pela direção, esse Parecer o que daria
437 incontestável segurança jurídica na sua aplicação, há entendimento
438 diverso. O Presidente da instituição entende que por ser um parecer
439 oriundo de um processo gerado em uma diretoria, não há necessidade da
440 homologação, no entanto, alguns outros assessores pontuam que o
441 Presidente deveria homologar. O Procurador-Geral entende que tendo sido
442 homologado pela PGF não há necessidade, então há ainda um ponto de
443 atenção, mas é fato que o Parecer está colocado, eu me ateria enquanto
444 aguardamos eventual orientação superior com relação a essa questão, eu
445 me ateria do ponto de vista administrativo ao fato de que estou com esses
446 processos abertos anteriormente, tomei uma decisão de que, nesse caso,
447 eu continuaria essa análise e a razão pela qual então eu acompanho esse
448 pedido que voltaria a emissão da anuência nesses 2 (dois) casos, com
449 certeza, dando uma boa segurança jurídica para todo mundo e permitindo
450 um ganho ambiental associado. Nós aguardamos uma manifestação com

451 relação a esse questionamento do Presidente homologar ou não esse
452 parecer e seguimos conforme colocado até agora aqui. Presidente Yuri
453 Rafael de Oliveira Trovão: “Mais do que pertinente a proposta da
454 condicionante feita pelo doutor Thiago e corroborado pelo doutor Carlos
455 Eduardo Orsini. Ainda com o Conselho”. Sem manifestações. “Não havendo,
456 vou chamar os inscritos e eu peço, na medida do possível, que os inscritos
457 esclareçam a dúvida do conselheiro José Ângelo Paganini e sendo possível
458 falar sobre a concordância da inclusão da condicionante colocada pelo
459 doutor Thiago e vou pedir também a manifestação da Supri, porque aí nós
460 ganhamos tempo. O Regimento Interno trata que a discussão sobre o
461 deferimento ou indeferimento do processo precede a inclusão, a exclusão
462 de condicionantes ou alteração das condicionantes, mas se houver
463 concordância tanto do Conselho, Supri e empreendedor, eu coloco tudo
464 em votação ao mesmo momento, de forma simultânea, e nós ganhamos
465 tempo, ok?”. Isabel Roquete (inscrita pela Vale S.A.): “Bom dia Presidente e
466 Conselheiros, o empreendedor Vale S.A. concorda com a inclusão da
467 condicionante, até porque foi uma concordância entre as empresas. A Vale
468 e a Anglo sugeriram essa condicionante para dar mais conforto jurídico aos
469 conselheiros. É claro que a empresa tem todo o respeito, como sempre teve
470 com o Parecer da Supri, ele é soberano, é robusto. O próprio conselheiro
471 Carlos Orsini falou e o doutor Ênio Fonseca também, da robustez desse
472 Parecer. Mas, como nós estamos numa situação transitória entre a
473 concordância do Parecer da AGU pelo próprio Presidente do Ibama e a
474 organização desse Parecer frente às solicitações de anuência da Semad para
475 intervenção no bioma Mata Atlântica em estágio médio avançado, a
476 empresa considera que essa proposta de condicionante é melhor para que
477 a gente consiga vencer, uma vez que o processo já está em análise para
478 anuência no Ibama. Então o empreendedor concorda com a proposta de
479 condicionante e o doutor Luís Cláudio está aqui para responder a dúvida do
480 conselheiro José Ângelo Paganini e ficamos à disposição para quaisquer
481 outras informações ou esclarecimentos”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira
482 Trovão: “Agradeço à Sra. Isabel. O próximo escrito é o senhor Luiz Cláudio
483 de Castro, o senhor tem 5 (cinco) minutos podendo ser prorrogado”. Luiz
484 Cláudio de Castro (Inscrito pela Vale S.A.): “Bom dia, Presidente e demais
485 conselheiros. Então eu me inscrevi e vou esclarecer a dúvida trazida pelo

486 conselheiro José Ângelo Paganini. Realmente nós tivemos problema com a
487 qualidade da água e isso foi por conta da violação do parâmetro manganês
488 e hoje a água da ETA rio do Peixe que é do SAAE de Itabira, é fornecida
489 através dos postos de rebaixamento da mina de Conceição. Houve essa
490 alteração por conta da violação desse parâmetro manganês, mas conforme
491 até foi citado pelo conselheiro através do TAC desse Termo de
492 Compromisso, será viabilizado para o município uma vazão final de 600
493 (seiscentos) litros por segundo, que será aduzida do rio Tanque. Com isso,
494 a ETA do rio de Peixe não será mais necessária, até porque essa vazão que
495 virá do rio Tanque será totalmente tratada numa ETA nova. Então essa é a
496 configuração que será a final, considerando o que está acordado no Termo
497 de Compromisso. Bom, acho que é isso que eu tinha para falar se tiver mais
498 alguma complementação, eu fico à disposição. Presidente Yuri Rafael de
Oliveira Trovão: “Obrigado, senhor Luiz. Próximo inscrito é o senhor Regis
500 Mendonça. Isabel Roquete (inscrita pela Vale S.A.): “Presidente os próximos
501 inscritos irão se manifestar somente se houver mais esclarecimentos a
502 serem solicitados pelo Conselho. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
503 “Então vou fazer a leitura dos inscritos, a saber: Regis Rodinei, Flávia,
504 Carolina, Marcel, Fernando e Carla, então esses somente manifestarão se
505 houver necessidade, então retorno ao Conselho”. Conselheiro José Ângelo
Paganini (Relictos): “Meu questionamento não foi respondido, foi
507 constatado o que eu disse, mas qual é a proposta? O que vai ser feito para
508 restabelecer a qualidade da água do rio do Peixe não foi falado, não foi
509 abordado eu gostaria de esclarecimentos nesse sentido. O que vai ser feito?
510 Como vai ser feito? Quando vai ser feito para restabelecer a qualidade da
511 água do rio do Peixe?”. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão retorna
512 palavra à equipe do empreendedor. Luiz Cláudio (Inscrito pela Vale S.A.): “O
513 limite de manganês é 01 e atualmente estamos monitorando na ITA 34, que
514 é um ponto de monitoramento a jusante da barragem de rio do Peixe, que
515 está variando entre 01 e 02. E o que está acontecendo com relação ao SAAE,
516 como o SAAE atualmente está na reta rio do peixe, trabalhando com um
517 sistema simplificado de tratamento e considerando que a água que está
518 abastecendo lá é dos postos de rebaixamento, então não tem dificuldade
519 de fazer esse tratamento do manganês e de reduzir esse parâmetro, desse
520 nível atual que está sendo possível atingir na barragem. Então, com isso

521 está mantendo o abastecimento através da água dos poços de
522 rebaixamento. Essa questão do manganês é uma questão maior, que está
523 sendo tratada no complexo de Itabira, uma dificuldade até por conta da
524 questão de background, então a gente tem essa elevação realmente
525 acontece de forma geral do quadrilátero ferrífero não só a questão de ferro,
526 mas também do manganês. Então é uma dificuldade que a gente está
527 procurando tratar e estudá-la melhor e estão sendo feitas propostas,
528 estudos mais abrangentes para poder chegar a uma solução, uma conclusão
529 final. Então é por isso que está sendo feito essa forma de atendimento do
530 SAAE, então os postos de rebaixamento, a água dos poços não tem esse
531 problema, estamos conseguindo solucionar essa questão do SAAE e
532 também através do TAC, dando início a esse processo de licenciamento da
533 captação do rio Tanque que vem para uma nova ETA, com uma água
534 diferente, uma água que não está relacionada ao quadrilátero ferrífero e
535 com isso a gente está solucionando essa questão do SAAE e reforçando.
536 Enquanto isso estão sendo feitos estudos, e estamos tentando entender e
537 ver qual será a forma de conseguir melhorar essa questão do manganês,
538 que repito, a gente tem esse background na formação ferrífera aqui em
539 Minas Gerais". O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra
540 a equipe Suppri para prestar esclarecimentos. Rodrigo Ribas (Supri):
541 "Presidente, em relação à qualidade da água do rio do Peixe conselheiro
542 José Ângelo Paganini, não está sendo analisada nesse processo da Canga
543 Sudeste, mas está em análise no processo de renovação do Complexo
544 Itabira. Em abril/maio, mais ou menos, esse processo deve vir para
545 deliberação dos conselheiros. Nós fizemos uma vistoria lá, há cerca de duas
546 semanas atrás para verificar a revisão dos pontos de monitoramento para
547 entender de onde que vem as alterações de parâmetros do complexo para
548 podermos estabelecer um conjunto, não só de pontos de monitoramento
549 mais adequado, mas de um conjunto de parâmetros mais adequados de
550 equipamentos ou formas de tratamento, clarificação mais adequados para
551 que a água do rio do Peixe, que efetivamente sai do Complexo de Itabira, e
552 atravessa o município de Itabira, para que essa água saia com qualidade
553 conforme a classificação do rio do Peixe, se não me engano é classe 2
554 naquela região, classe dois ou classe um, estou na dúvida. Bem, nós
555 estamos verificando isso e vamos trazer no processo de renovação do

556 Complexo de Itabira como um todo. Agora Yuri, em relação à condicionante
557 e ao parecer da AGU. Primeiro explicar por que nós somos contrários à
558 imposição da condicionante e informar que nós não vamos obstar à
559 imposição da condicionante, está certo? Isso é só para registro. Ok? Nós
560 temos um Parecer da Advocacia Geral da União exatamente nos mesmos
561 termos deste que foi apresentado no Parecer Único da Supri e que foi
562 discutido aqui pelo conselheiro Thiago, em relação a não aplicar a anuência
563 do Ibama, do órgão gestor federal nos processos de loteamento ou
564 construção de edificação em área urbana ou região metropolitana, que são
565 os artigos 30 e 31 da Lei nº 11.428. E o que foi construído neste parecer é
566 exatamente a mesma lógica, a mesma forma, a mesma análise daquele
567 anterior, aquilo que está artigo 32, independe de anuência. Então, é por
568 isso que nós trouxemos o Parecer para cá, sem anuência, porque o parecer
569 da AGU não diz que é desnecessária a anuência do órgão federal. Ele diz
570 que o órgão federal é incompetente para anuir nestes casos. Ele é
571 competente para anuir nos casos descritos como de interesse social e
572 utilidade pública, pela Lei 11.408, mas ela é incompetente para anuir nos
573 casos descritos pelos artigos 30, 31 e 32, da Lei 11.428 /2006. Então, é com
574 base nesta lógica que nós pautamos o processo. Há uma declaração de
575 incompetência. É por isso por óbvio, atestamos que o processo está
576 juridicamente seguro, corretamente, instruído, conforme diz a própria Lei
577 11.128 e, conforme diz o parecer, 046 de 2021, da AGU. Bom, isso posto,
578 do ponto de vista da segurança jurídica, não há que se falar em qualquer
579 outro documento para compor o processo em relação à segurança jurídica.
580 Isso não quer dizer de maneira alguma que o trabalho efetivamente
581 realizado pelo Ibama, nessas 25 (vinte e cinco) anuências citadas pelo
582 conselheiro Énio que foram emitidas e a gente lembra das antigas também,
583 até mais. Não há nenhuma imposição de dizer que a qualidade do trabalho
584 do Ibama piorou com o parecer da AGU, não é isso de maneira alguma. São
585 os primeiros casos trazidos para a CMI com uma inovação dessa, os outros
586 casos são de loteamento então eles vão para CIF. Como a inovação sempre
587 causa um certo arrepião em quem tem que votar, nós não vamos obstar pela
588 imposição das condicionantes no processo. Nós não seremos contrários a
589 imposição de condicionante. A condicionante foi proposta pelo conselheiro
590 da Fiemg, com a aprovação das empresas e do próprio órgão gestor federal.

591 Então, nós não vamos obstar em posição dessas condicionantes, Yuri. Nós
592 só queríamos registrar que estamos muito seguros em relação a qualidade
593 jurídica da análise desses processos. Era só isso!”. Presidente Yuri Rafael de
594 Oliveira Trovão: “Está entendido o posicionamento da Suppri. Não é que
595 seja contrário, é sim pela desnecessidade de algo que pelo entendimento
596 da Superintendência já tem uma segurança jurídica em virtude do parecer
597 da AGU, ou seja, há uma desnecessidade, mas eu não vejo prejuízo, uma
598 vez que, como o próprio Rodrigo colocou, o próprio doutor Thiago e o
599 Orsine ponderaram, foi acordado entre a empresa, é uma segurança a mais.
600 Quem poderia, em tese, questionar a inserção dessa condicionante seria a
601 própria empresa, em virtude de talvez procrastinar um pouquinho a
602 supressão. Mas, se a própria empresa está de acordo, eu não vejo essa
603 segurança jurídica estar dentro do processo.”. Na sequência o Presidente
604 Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra à técnica Michelle (Suppri):
605 “No Anexo II, onde colocamos os pontos de automonitoramento,
606 esquecemos de inserir os pontos de automonitoramento de ruído. No
607 corpo do Parecer nós colocamos e pedimos a inserção dos 2 (dois) pontos,
608 em 2 (duas) comunidades e nós vamos inserir no Anexo II, eu já fiz a
609 correção no Parecer e já está pronto para enviar à Secretaria Executiva.
610 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então, se trata somente de uma
611 correção de inclusão de 2 (dois) pontos. Envia o parecer e nós alteramos no
612 site”. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão coloca o item 5.1 em
613 votação, com a inclusão da seguinte redação/condicionante: “Apresentar
614 anuênciam do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
615 Renováveis - IBAMA para a supressão de vegetação nativa no Bioma Mata
616 Atlântica. Prazo: Antes da supressão da vegetação nativa no Bioma Mata
617 Atlântica.”. Processo deferido por unanimidade. Votos favoráveis: Segov,
618 Sede, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, Relictos, Promutuca, SME,
619 Abes. Ausente no momento da votação: Sedese. **5.2 Anglogold Ashanti**
620 **Córrego do Sítio Mineração S.A - Lavra subterrânea exceto pegmatitos e**
621 **gemas, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a**
622 **úmido, Pilhas de rejeito/estéril, Disposição de estéril ou de rejeito inerte**
623 **e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em**
624 **cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de**
625 **construção de barramento para contenção e Postos revendedores, postos**

ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/037/2018 - ANM: 930.181/2008 - CDS I e 930.556/2000 - CDS II - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0050032/2020-37 - Processo APEF/Nº 004226/2018 - Classe 6.

Apresentação: Supri. Destaque Fiemg, SME e Promutuca. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa palavra para o conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti (Fiemg): "Presidente, o destaque aqui no processo da Anglogold, é o mesmo em relação ao da Vale. Então, eu não vou repetir a mesma fala porque já ficou gravada e é a sugestão da mesma condicionante, em razão do pedido feito pelo empreendedor à Fiemg. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra para o conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima Orsini (SME): "O meu destaque é exatamente em corroboração com as observações feitas pelo Dr. Thiago e pelo que já foi aprovado com relação à Vale, em função de ter o mesmo procedimento para a Anglogold. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra para o Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira (Promutuca): "Eu quero fazer destaque em 2 pontos. Eu acho que é não é nada problemático no processo. Eu fiz uma reunião com o pessoal da Anglogold para falar sobre esse processo, assim como com o pessoal da Vale em um momento anterior. Além de esclarecer algumas dúvidas e trocar algumas ideias. Eu quero fazer destaque em dois pontos, para gente pensar e conversar com o pessoal da Supri. São sobre os monitoramentos de água, que o empreendimento já faz, e que nesse momento ele é colocado no parecer novamente. E eu senti falta, no aparecer, de mostrar um pouco mais, quais são os resultados desses monitoramentos. Um exemplo desses monitoramentos, que estão no parecer, aí todo mundo pode ver, é o monitoramento hidrogeológico, e nós sabemos que esse empreendimento faz um rebaixamento de lençol freático. E os monitoramentos, eles estão no processo de licenciamento do empreendimento exatamente para comprovar o que foi apresentado no modelo hidrogeológico lá atrás. E nesse momento foi trazido novamente. Então eu senti a falta, Ribas, da gente começar a mostrar se realmente o que foi apresentado lá atrás. O monitoramento mostrou que o modelo hidrogeológico está correto e fazer mais uma apresentação pontual do que está sendo o resultado do

661 empreendimento. Este é um ponto! O outro ponto, é sobre uma
662 condicionante que tem nesse processo de recomposição de flora. Que eles
663 tenham compensatória de plantio, se não me engano, 8000 mudas de 4
664 espécies, em uma área pequena, um espaçamento 2 por 2. E eu quero
665 manifestar que não vejo com muita inteligência isso. A gente acaba
666 pegando uma área pequena, colocando uma população altíssima de 4
667 espécies e isso não é reposição de flora. Isso que está sendo feito é um tipo
668 de monocultura. É aquela história que tratamos sobre o pequi. Daquele
669 compensatório de 25 para 01. Não estou falando que está errado! Eu não
670 estou falando que você não deve fazer isso, Ribas, mas que a gente precisa
671 avançar na política ambiental de Minas Gerais. Para que possamos
672 desenvolver uma metodologia diferente para fazer essa recomposição. Que
673 seja a garantia de um certo número de mudas de reposição. Mas, fazer um
674 adensamento florestal diferente ou fazer algo um pouco mais
675 biologicamente, algo mais consistente para o meio ambiente. É lógico que
676 isso é só uma reflexão nesse momento. Mas o ponto de monitoramento
677 hidrogeológico, eu senti falta dos resultados, que seria assim apresentado
678 de agora para frente. Eu acho que é mais inteligente. No geral, o processo
679 é um processo simples, ele não está complexo. Já são atividades que são
680 desenvolvidas. Nós estamos falando mais de uma expansão e ampliação de
681 alguns itens e não vai afetar no modelo hidrogeológico. Mas, eu senti falta
682 desses resultados, dos monitoramentos. O mesmo acontece com
683 monitoramento de fauna, de ruído, monitoramento de tudo, que não são
684 apresentadas uma conclusão do que que está sendo, do que está
685 acontecendo, o que que é fruto desse monitoramento. Uma vez que esse
686 monitoramento não vai servir para a gente avaliar se está tudo certo, a
687 gente poder ampliar, para gente poder melhorar, para gente fazer uma
688 metodologia diferente. Eu nem sei se é necessário fazer o monitoramento.
689 Então, já que nós fazemos um monitoramento, nós precisamos de um
690 resultado. Para que possamos nos sentir mais confortáveis em dizer: pode
691 ampliar que está tudo certo! Este é o meu raciocínio e eu pergunto, Ribas:
692 qual é a análise dele frente esse monitoramento que foi apresentado, o que
693 é resultado disso?". Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Vamos
694 passar a palavra aos inscritos, que apesar se serem somente se houver
695 necessidade, mas considerando as dúvidas do conselheiro Tobias e também

696 da inclusão da condicionante, em que pese já estar claro que foi idealizada
697 tanto pelo empreendedor como pelo doutor Thiago Cavalcanti. Eu solicito
698 a manifestação em relação a esses pontos, se possível. Primeiro para a Sra.
699 Carla Araújo Simões". Inscrita Carla Araújo Simões: "Bom dia, sou da equipe
700 do licenciamento ambiental da Anglogold e me coloco à disposição para
701 esclarecimentos. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a
702 palavra à inscrita Deborah Tavares Assis: "Bom dia a todos, vou aproveitar
703 a oportunidade para esclarecer o comentário do conselheiro Tobias a
704 respeito do PTRF da recomposição aí das espécies ameaçadas de extinção.
705 A gente concorda sim Tobias, e agradeço as observações em relação ao
706 adensamento, espaçamento. No caso específico, dessa compensação
707 estamos propondo, uma área acima do adensamento, 2 (dois) por 2 (dois).
708 A gente tem em torno de aproximadamente 10 hectares, 2 (dois) por 2
709 (dois), daria em torno de 8. A gente vai recompor também com outras
710 espécies da região, de maneira a não formar esse adensamento de
711 pouquíssimas espécies. A gente quer promover e aumentar a
712 biodiversidade. Então, esta é a nossa proposta. Ela compõe esses 2 (dois)
713 pontos, destacados por você e tem outras espécies de vegetação nativa e
714 dentro do nosso PTRF. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a
715 palavra ao inscrito Bruno Stefan Simoni: "Bom dia, eu vou responder os
716 questionamentos do conselheiro Tobias Vieira. O primeiro relativo ao
717 monitoramento hidrogeológico, eu gostaria de pontuar que esse projeto se
718 trata da expansão da mina subterrânea. Essa expansão da mina subterrânea
719 não vai promover um aumento do rebaixamento atual que é hoje na ordem
720 de 190 m³/hora. Ele se mantém com a mesma vazão outorgada, isso é um
721 ponto de destaque. O estudo de EIA/RIMA, foi composto com a atualização
722 do modelo geológico de 2018. Esse estudo hoje indica que o impacto
723 relativo ao rebaixamento está concêntrico, ele está no entorno das
724 atividades minerárias, dentro do empreendimento. Ele não tem impacto
725 sobre as nascentes externas das comunidades. E como programa de
726 controle ambiental, as nascentes às quais o conselheiro se referiu, elas
727 fazem parte do programa e da atualização do modelo hidrogeológico.
728 Relativo ao outro item de questionamento, sobre a diversidade dos
729 plantios, a gente está de acordo, muito em cumprimento ao que está na
730 legislação, e mesmo assim o PTRF apresentado tentou manter uma

731 abrangência com mais diversidade, com foco em áreas de adensamento
732 dessas espécies. Então, a gente está de acordo e também buscamos ampliar
733 o conceito que está na legislação. E relativo à proposta de condicionante, a
734 gente está de acordo também com a inclusão da condicionante do Ibama.
735 E eu permaneço à disposição para demais questionamentos, caso haja
736 necessidade". O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra
737 ao Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira (Promutuca): "Apenas fiz essas
738 provocações mesmo, obviamente que para a gente abrir um pouco mais a
739 cabeça, mas não é questionamento. Eu entendo perfeitamente que os
740 programas de monitoramento, assim como o modelo hidrogeológico
741 atendem a legislação, mas obviamente que a gente tem que pensar um
742 pouco acima, um pouco a frente. A mesma coisa é o PTRF, com relação a
743 essa recomposição das espécies ameaçadas, atendem a legislação? Sim!
744 Mas, será que essa é a melhor opção? E aí eu provoco esse raciocínio, esse
745 novo pensamento, para que a gente também, não faça
746 somente/estritamente o que a lei exige e que a gente pense um pouco fora
747 da caixa.". O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa a palavra à
748 conselheira Denise Bernardes Couto (Sindiextra): "Bom senhor Presidente,
749 somente para manifestar e deixar registrado, tanto nesse caso quanto
750 também no anterior já votado, obviamente. Nós corroboramos com a
751 proposta de condicionante colocada pelo conselheiro Thiago Cavalcanti, em
752 que pese toda a questão apresentada no Parecer da Suppri, muito bem
753 apresentada, muito bem fundamentada, com os argumentos do Parecer da
754 AGU, mas com certeza a colocação dessa condicionante nos 2 (dois) casos,
755 ela traz uma maior segurança jurídica aos 2 (dois) processos e aos
756 empreendedores interessados. Então, é só para manifestar que a gente
757 corrobora com a colocação das 2 (duas) condicionantes, tanto que votamos
758 favorável no caso da Vale. O Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão passa
759 a palavra ao Superintendente Rodrigo Ribas (Suppri): "Obrigado Presidente.
760 Obrigado Conselheiros! Tobias não precisa ficar preocupado com a gente,
761 nós gostamos da discussão técnica. Acho que a provocação é sempre
762 positiva. Ela ensina para a gente, melhora nosso trabalho, e é importante,
763 ensina também para os conselheiros, porque existem alguns
764 procedimentos técnicos que são feitos pelos analistas que vão muito além
765 desse momento de defesa de licença na CMI. O primeiro assunto é sobre a

766 recomposição florestal, a aprovação do PTRF, numa área relativamente
767 pequena para a quantidade de mudas que são apresentadas. A primeira
768 preocupação nossa é: não é paliteiro e não é monocultura de jeito nenhum.
769 É sempre um mix de espécies, é sempre recomposição de flora nativa. E
770 essa recomposição da flora nativa, ela tem uma proposta inicial que vai
771 sendo avaliada ao longo de 5 (cinco) anos, o PTRF tem tratamento sazonal,
772 ao longo de 5 (cinco) anos, para que a gente possa verificar a efetividade
773 dessa recomposição. Nesse processo tem recomposição de vegetação em
774 reserva legal, por exemplo, e aí vai ter que ser naquela reserva legal. Há
775 uma proposta técnica com espécies nativas, com espécies variadas, com
776 mix de espécies, de forma que essas espécies possam gerar sucessão, senão
777 não adianta, se a gente não gerar sucessão não adianta querer falar em
778 recuperação. É preciso que a gente tenha as pioneiras para que elas criem
779 condição para as demais virem se instalando. Então, é um projeto um pouco
780 mais denso do que só plantio, e é claro que talvez a gente possa, no futuro,
781 melhorar a nossa explicação em relação a isso, dizendo qual que vai ser o
782 projeto em si. Porque a gente faz muita avaliação de espécies por área, só!
783 E não pensa: olha, a gente tem um projeto de 5 (cinco) anos que é para
784 verificar se houve a efetividade nesse plantio. Trata-se de plantio inicial que
785 vai recuperar aquela área. Então essa é a proposta no PTRF, não é só plantar
786 mudas por área e pronto, acabou. Se não fica semelhante ao caso do Pequi,
787 ele vira monocultura e acaba virando invasão nas áreas de campo que não
788 eram de Pequi. Então a gente sempre se preocupa com isso, as equipes
789 técnicas, tanto do IEF, quanto das Supramps e da Supri são mais chatas e
790 realistas que o rei, nessas coisas. Ninguém está satisfeito nunca! Todo
791 mundo quer que seja parque natural e que tudo fique ‘bonitão’. Então, é
792 essa é uma preocupação constante. Você tem razão! A gente pode, no
793 futuro, melhorar essa apresentação. Mas, pode ficar tranquilo que essa
794 provocação já faz parte dos processos, a gente discute e às vezes a gente
795 pede para aumentar a área, às vezes a gente realiza projetos de pesquisa,
796 por exemplo, com recomposição de vegetação rupestre, projetos de
797 pesquisa para trazer essa recomposição e aí não adianta falar de espécie
798 por área, porque não é assim que funciona a recomposição de campo
799 rupestre. Mas, está tudo sendo cuidado pela equipe. Eu vou pedir para o
800 pessoal melhorar essa explicação depois. Em relação ao monitoramento,

você falou de monitoramento do rebaixamento do lençol, do estudo hidrogeológico e de trazer os resultados para a CMI. Nesse caso, tem uma condição de procedimento: o monitoramento serve? Ele vai servir, ele vai ser base factual da renovação? É lá na renovação que os analistas e técnicos vão avaliar, os resultados dos monitoramentos. Até lá, até a renovação, o monitoramento tem que servir para correção de desvio de comportamento. O monitoramento não deve ser entendido nunca, só como uma ferramenta de controle do poder de polícia do Estado e do Conselho. Ele tem que ser uma ferramenta de gestão ambiental. Não adianta o sujeito falar comigo que o monitoramento dele deu fora da curva, por exemplo: efluente atmosférico e durante 5 (cinco) anos ele não fez nada. E de repente, olha, agora não está mais, não é para isso! Não adianta a gente fazer isso na ampliação ou na renovação só, o monitoramento ele tem que servir para o desvio de comportamento. Que pode ser por uma série de efeitos, por exemplo: o José Ângelo Paganini falou do monitoramento dos níveis de manganês no rio do Peixe no outro processo. Tem que servir para que a empresa faça ações que vão corrigir esses desvios. O desvio pode ser natural, ele pode ser pelo background. O monitoramento no lugar e fora do lugar, nas áreas de branco, devem servir para a gente ter o entendimento do que está acontecendo. Então, no EIA, o pessoal da Anglogold até, por exemplo, tem apresentação os resultados desse monitoramento. A efetividade do monitoramento, vai ser avaliada quando da renovação, porque aí é o desempenho ambiental do empreendimento que está sendo avaliado. É uma questão de procedimento, mas a gente percebe esses monitoramentos, não como monitoramento, como desempenho ambiental, essa competência vai ser do empreendedor ao longo dos anos, mas como diagnóstico do próprio empreendimento. O monitoramento e essa qualidade de informação, vêm como diagnóstico. Ao invés do cara fazer um estudo novo, ele traz 10 (dez) anos de monitoramento, 5 (cinco) anos de monitoramento, como diagnóstico do impacto dele. Isso está no EIA e foi avaliado dentro do balanço hídrico, nesse caso específico do empreendimento. Mas, será detalhado como monitoramento na renovação. A renovação de C.D.S 1 e 2, vai ser uma renovação unificada, vai analisar as 2 (duas) C.D.S, a renovação deve ser pelo meio do ano. Nós temos uma programação, pois não dá para

fazer todo mundo ao mesmo tempo. Então deve ser pelo meio do ano, para junho, julho, que vamos trazer a renovação e a gente vai analisar detalhadamente cada um dos monitoramentos. Até lá, nós usamos como diagnóstico. Em relação à condicionante, nós vamos reiterar nosso posicionamento de que o processo está instruído, tem segurança jurídica para avaliação dele, mas não vamos obstar a imposição dessa condicionante". Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira (Promutuca): "Eu compreendo perfeitamente. Eu acho que a discussão é exatamente essa, e eu não fico restrito somente aos monitoramentos hidrogeológicos, eu abro esse leque para todos. Monitoramento de barragem, monitoramento de fauna, monitoramento de ruído, de tudo... exatamente para que nós tenhamos um crescimento das atividades frente aos impactos que ela vem causando, e os impactos devidamente mitigados. Então a gente, tem que começar a fazer esse paralelo para que não fiquemos somente no controle de legislação. Eu acho que não é por aí... eu acho que sim, nós estamos cumprindo a legislação e o trabalho que a Supri faz, traz para a gente, mostra a riqueza de detalhes nos pareceres é muito bom, traz uma segurança muito boa. Mas, eu trago também um paralelo de um outro processo que nós avaliamos aqui há um tempo atrás sobre uma barragem que estava sendo ampliada e que não existiam os monitoramentos, não existiam aqui para gente na CMI, a segurança da estrutura e naturalmente estava sendo ampliado porque cumpria a legislação. Então, eu acho que o procedimento está correto sim, mas existem ainda as fragilidades, né? O monitoramento de fauna apontou que está sendo mitigado os impactos, que a flora e a fauna estão sendo respeitadas ou qualquer outro impacto que poderia ser mitigado, você vai ampliar a área diretamente afetada do empreendimento e a fauna, né? Eu acho que esse paralelo a gente tem que começar a fazer para buscar evoluir em políticas ambientais. Nós estamos numa Câmara específica, mas nós estamos discutindo política ambiental, é só uma reflexão mesmo, eu não vou, não vou acrescentar muito nesse tópico aqui, mas faz parte da discussão e sugiro que a gente consiga visualizar isso mais enquanto conselheiro, obviamente que a equipe da Supri tem clareza total do negócio. Eu tenho certeza disso, mas eu enquanto conselheiro sinto falta um pouquinho desses detalhes. Eu acho que vale a pena. Rodrigo Ribas (Supri): "Não é exatamente o

monitoramento que vai dar a resposta, eu acho que a nossa manifestação é a respeito de sinergia e cumulatividade, se eu vou usar diagnóstico ou monitoramento para trazer esse conforto para o Conselho, é de menor importância. Nos casos em que há monitoramento, em que já tem análise de impacto e um controle, a sinergia vai ser dada exatamente com esse controle. Eu entendi, nos entendemos o que o conselheiro Tobias Vieira está falando e dá para a gente pensar isso no futuro talvez não discutir o monitoramento em si, mas discutir os impactos são previstos para aquela atividade frente aos demais que já estão controlados lá e que tem outras formas de controle e monitoramento. Acho que eu entendi, né Tobias? Eu acho que é por aí! Obrigado". Não havendo mais manifestações, o Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão coloca o item em votação com a inclusão da proposta da Condicionante: "Apresentar anuênciam do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para a supressão de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica. Prazo: Antes da supressão da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica". Votos favoráveis: Segov, Sede, Codemig, ANM, Sindieextra, Fiemg, Relictos, Promutuca, SME, Abes. Ausências no momento da votação: Sedese e Ibama.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA:

6.1 Dibrita -Distribuidora Divinópolis Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Pilha de rejeito/estéril e posto revendedor, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluentes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Divinópolis/MG - PA/Nº 00024/1992/013/2014 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0008929/2021-38 - ANM: 831.676/1988 e 830.726/1990 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

Apresentação: Supram ASF. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, Relictos, Promutuca, SME, Abes.

7. PROPOSTA DE AGENDA DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS (CMI) DO COPAM, PARA O ANO DE 2022. APRESENTAÇÃO: SEMAD. Agenda aprovada por unanimidade. Votos favoráveis: Segov, Sede, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, Relictos, Promutuca, SME, Abes.

Ausência no momento da votação: Sedese. Conselheiro Énio Marcus

906 Brandão Fonseca (Ibama): “Presidente, gostaria de deixar registrado que no
907 momento da votação do item 5.2 houve um curto circuito na caixa elétrica
908 aqui e por esse motivo superveniente grave de quase apagar um incêndio
909 eu não pude expressar o meu voto. Considerando que a votação está
910 vencida, registro que eu acompanharia o mesmo posicionamento realizado
911 no primeiro processo. Obrigado.”. **8. ENCERRAMENTO.** Não havendo
912 outros assuntos a serem tratados, o Presidente Yuri Rafael de Oliveira
913 Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
914 qual foi lavrada esta ata.

916 APROVAÇÃO DA ATA

917

918

919 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

920 Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

921